

Relatório Anual de Gestão 2021

RACHEL MORAIS DE ALMEIDA DAL PIVA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

| | |
|-------------------------------|------------------------|
| UF | SC |
| Município | GUATAMBÚ |
| Região de Saúde | Oeste |
| Área | 204,76 Km ² |
| População | 4.692 Hab |
| Densidade Populacional | 23 Hab/Km ² |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 29/03/2022

1.2. Secretaria de Saúde

| | |
|----------------------------|--|
| Nome do Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE GUATAMBU |
| Número CNES | 6534457 |
| CNPJ | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 95990206000112 |
| Endereço | RUA MANOEL ROLIM DE MOURA S/N |
| Email | saude@guatambu.sc.gov.br |
| Telefone | 00 00000000 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/03/2022

1.3. Informações da Gestão

| | |
|--|-----------------------------------|
| Prefeito(a) | LUIZ CLOVIS DAL PIVA |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | RACHEL MORAIS DE ALMEIDA DAL PIVA |
| E-mail secretário(a) | saude@guatambu.sc.gov.br |
| Telefone secretário(a) | 4933360102 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/03/2022

1.4. Fundo de Saúde

| | |
|--------------------------------|---|
| Instrumento de criação | LEI |
| Data de criação | 05/1993 |
| CNPJ | 12.353.513/0001-65 |
| Natureza Jurídica | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| Nome do Gestor do Fundo | Rachel Moraes de Almeida Dal Piva |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/03/2022

1.5. Plano de Saúde

| | |
|----------------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2018-2021 |
| Status do Plano | Aprovado |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Oeste

| Município | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|------------------|------------|-----------------|-----------|
| ARVOREDO | 90.709 | 2228 | 24,56 |
| CAIBI | 171.711 | 6112 | 35,59 |
| CAXAMBU DO SUL | 140.578 | 3462 | 24,63 |
| CHAPECÓ | 624.308 | 227587 | 364,54 |
| CORDILHEIRA ALTA | 83.768 | 4585 | 54,73 |
| CORONEL FREITAS | 234.157 | 9900 | 42,28 |
| CUNHA PORÃ | 220.293 | 11150 | 50,61 |
| CUNHATAÍ | 54.511 | 1972 | 36,18 |
| FORMOSA DO SUL | 99.576 | 2481 | 24,92 |
| GUATAMBÚ | 204.757 | 4692 | 22,91 |
| IRATI | 69.802 | 1887 | 27,03 |
| JARDINÓPOLIS | 68.097 | 1520 | 22,32 |
| NOVA ERECHIM | 64.4 | 5163 | 80,17 |
| NOVA ITABERABA | 137.583 | 4327 | 31,45 |
| PAIAL | 85.761 | 1444 | 16,84 |
| PALMITOS | 350.69 | 16144 | 46,03 |
| PINHALZINHO | 128.298 | 21103 | 164,48 |
| PLANALTO ALEGRE | 62.632 | 2907 | 46,41 |
| QUILOMBO | 279.279 | 9773 | 34,99 |
| RIQUEZA | 190.279 | 4525 | 23,78 |
| SANTIAGO DO SUL | 73.562 | 1211 | 16,46 |
| SERRA ALTA | 90.444 | 3249 | 35,92 |
| SUL BRASIL | 112.701 | 2386 | 21,17 |
| SÃO CARLOS | 158.988 | 11456 | 72,06 |
| UNIÃO DO OESTE | 93.058 | 2364 | 25,40 |
| ÁGUAS DE CHAPECÓ | 139.132 | 6544 | 47,03 |
| ÁGUAS FRIAS | 75.162 | 2341 | 31,15 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

| | | |
|--|--------------------------------------|----|
| Instrumento Legal de Criação | LEI | |
| Endereço | Rua Manoel Rolim de Moura 825 Centro | |
| E-mail | saude@guatambu.sc.gov.br | |
| Telefone | 4933360102 | |
| Nome do Presidente | Renan Moterle | |
| Número de conselheiros por segmento | Usuários | 13 |
| | Governo | 6 |
| | Trabalhadores | 2 |
| | Prestadores | 4 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202103

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

27/05/2021

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

28/09/2021

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

28/02/2022

- Considerações

Os dados de Informações encontram-se de acordo com a realidade local.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão apresenta informações da saúde do município de Guatambu: dados de identificação da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde; dados demográficos e de morbimortalidade, de produção de serviços no SUS, Rede Prestadora do SUS e os trabalhadores; Programação Anual de Saúde e os Indicadores de Pactuação Interfederativa; Execução orçamentária e financeira da saúde gerados pelo setor de contabilidade do município no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS. Também possibilita mencionar auditorias realizadas no período correspondente e inserir recomendações para o ano seguinte.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|-------------|-------------|-------------|
| 0 a 4 anos | 168 | 161 | 329 |
| 5 a 9 anos | 164 | 147 | 311 |
| 10 a 14 anos | 156 | 114 | 270 |
| 15 a 19 anos | 144 | 119 | 263 |
| 20 a 29 anos | 397 | 372 | 769 |
| 30 a 39 anos | 394 | 355 | 749 |
| 40 a 49 anos | 324 | 302 | 626 |
| 50 a 59 anos | 324 | 294 | 618 |
| 60 a 69 anos | 246 | 210 | 456 |
| 70 a 79 anos | 119 | 105 | 224 |
| 80 anos e mais | 41 | 42 | 83 |
| Total | 2477 | 2221 | 4698 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 28/03/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2017 | 2018 | 2019 |
|-------------------|------|------|------|
| Guatambú | 118 | 108 | 106 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 28/03/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 42 | 54 | 29 | 28 | 87 |
| II. Neoplasias (tumores) | 29 | 56 | 93 | 68 | 31 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 1 | 1 | 3 | 3 | 5 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 1 | 4 | 6 | 5 | 4 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 3 | 8 | 3 | 12 | 6 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 9 | 9 | 6 | 3 | 4 |
| VII. Doenças do olho e anexos | 1 | 1 | 4 | 1 | 2 |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 19 | 31 | 40 | 32 | 29 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 97 | 133 | 135 | 46 | 34 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 58 | 75 | 69 | 27 | 22 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 2 | 4 | 10 | 2 | 4 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 14 | 10 | 13 | 9 | 8 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 58 | 47 | 54 | 31 | 23 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 69 | 69 | 76 | 67 | 64 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 11 | 18 | 12 | 12 | 11 |

| Capítulo CID-10 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 3 | 3 | 3 | 5 | 1 |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 6 | 7 | 10 | 8 | 9 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 63 | 66 | 68 | 61 | 79 |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | - | - | - | - | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | 4 | 10 | 5 | 2 | 1 |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | - | - | - | - | - |
| Total | 490 | 606 | 639 | 422 | 424 |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 28/03/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10 | 2017 | 2018 | 2019 |
|--|-----------|-----------|-----------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 4 | 1 | - |
| II. Neoplasias (tumores) | 12 | 9 | 6 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | - | - | - |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 3 | 1 | 2 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | - | - | - |
| VI. Doenças do sistema nervoso | - | - | 1 |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 5 | 12 | 4 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 3 | 3 | 6 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 2 | 4 | 1 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | - | - | - |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | - | - | - |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 1 | 1 | 1 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 1 | - | - |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | - | 2 | 1 |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | - | 1 | - |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 3 | 2 | 4 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | - | - | - |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 5 | 6 | 6 |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | - |
| XXII.Códigos para propósitos especiais | - | - | - |
| Total | 39 | 42 | 32 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 28/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

De acordo com o SISAB, 3 RDQA de 2021, o número de habitantes com cadastro individual, totalizava 7.794. Dessa forma aponta-se um diferencial para mais de 3.096 habitantes, considerado o cadastro atualizado do SISAB em relação a estimativa do IBGE

3.2 - Nascidos vivos: De acordo com os dados da Diretoria de Vigilância Epidemiológica - DIVE-SC, o número de nascidos vivos no ano de 2021 foi de 105 crianças. Em relação a idade das mães, constatou-se que dez (10) encontravam-se na faixa etária entre 15 e 19 anos, considerado como gravidez na adolescência.

Destaca-se que 98% das gestantes realizaram pré-natal Natal, 3 realizaram entre 1-3,

14 realizaram entre 4 e 6 consultas e 86, 7 consultas ou mais. Dos 105 Recém-nascidos, 31 foram via parto vaginal e 74 partos via cesariana.

3.3 - Principais causas de internação: Durante o ano de 2021 ocorreram 424 internações hospitalares da população residente no município

Entre as principais causas de internação destaca-se:

1º causa - doenças infecciosas e parasitárias (87);

2º causa - causas externas (79)

3º causa - gravidez, parto e puerpério (64)

4º causa - doenças do aparelho respiratório; (34)

5º causa - Neoplasias.

3.4- Mortalidade por causas: No ano de 2021 conforme dados disponíveis foi de 50 óbitos. Entre as causas de destaca-se:

1ª causa com (20) óbitos doenças infecciosas e parasitárias

2ª causa com dez (10) óbitos doenças relacionadas ao sistema circulatório.

3ª causa, sete óbitos (7) Neoplasia

4ª causa, com quatro (4) óbitos. encontra-se doenças respiratórias

5ª causa, três (3) óbito doença sistema nervoso

Também houve um (1) óbito infantil em janeiro de 2021 em decorrência de alguma afecção no período perinatal.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar | 14.887 |
| Atendimento Individual | 15.598 |
| Procedimento | 9.210 |
| Atendimento Odontológico | 1.263 |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | - | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | - | - | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | - | - | - | - |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | 2 | 28,14 | - | - |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | 2 | 28,14 | - | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/03/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|------------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 5837 | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 23988 | 109521,20 | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | 39675 | 14467,51 | - | - |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | 354 | 1521,28 | - | - |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | 29 | 4350,00 | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | 1396 | 6910,20 | - | - |
| Total | 71279 | 136770,19 | - | - |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/03/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | |
|---|--------------------------------------|----------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 440 | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 1655 | - |
| Total | 2095 | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 29/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Em relação a produção de serviços, aponta-se que há uma diferença significativa entre os dados registrados no prontuário eletrônico privado e os dados que migraram para o Sistema Eletrônico E-SUS PEC do Ministério da Saúde na plataforma do Sistema de Atenção Básica - SISAB.

A diferença de registros da produção de serviços poderá ser atribuída a possível incompatibilidade entre os sistemas (privado-público) em processo permanente de atualização, bem como registros não efetuados de forma correta por profissionais da equipe (em processo de capacitação a partir do segundo semestre de 2021).

Em decorrência desta situação, a partir de novembro de 2021 a gestão decidiu iniciar o processo de migração para o uso exclusivo do Sistema E-SUS PEC (público), atualmente em fase de implementação.

| Tipo de produção | Prontuário Privado | Sistema E-SUS PEC | Diferença Registros |
|--------------------------|--------------------|-------------------|---------------------|
| Visita Domiciliar ACS | 15.645 | 14.887 | 758 |
| Atendimento Individual | 26.895 | 15.598 | 11.297 |
| Procedimentos | 49.050 | 9.210 | 39.840 |
| Atendimento odontológico | 2.464 | 1.263 | 1.201 |
| Total | 94.054 | 40.958 | 53.096 |

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos | | | | |
|---|----------|----------|-----------|----------|
| Tipo de Estabelecimento | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA | 0 | 0 | 2 | 2 |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Total | 0 | 0 | 4 | 4 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/03/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica | | | | |
|--|-----------|----------|----------|----------|
| Natureza Jurídica | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| ADMINISTRACAO PUBLICA | | | | |
| MUNICIPIO | 4 | 0 | 0 | 4 |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS | | | | |
| Total | 4 | 0 | 0 | 4 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/03/2022.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2021

| Participação em consórcios | | | |
|----------------------------|-----------------|-----------------------------------|---------------|
| CNPJ | Natureza | Area de atuação | Participantes |
| 01336261000140 | Direito Público | Assistência médica e ambulatorial | SC / GUATAMBÚ |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Os dados estão de acordo com a realidade local, composta pela Rede de Atenção Básica e o CISAMOSC.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|--|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 1 | 0 | 8 | 14 | 9 |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Informais (09) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Celetistas (0105) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Informais (09) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 4 | 0 | 6 | 2 | 4 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/05/2022.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 38 | 34 | 27 | 27 | |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 7 | 15 | 21 | 28 | |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/05/2022.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A Secretaria Municipal de Saúde de Guatambu é composta por 2 ESF, e 2 Equipes de saúde bucal. Ainda equipe de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Central De Regulação Ambulatorial e equipe administrativa.

Ao todo são 69 (sessenta e nove) funcionários da Secretária Municipal de Saúde, conforme tipo de contratação abaixo especificada:

| Tipo de contratação | Quantidade |
|-------------------------------|------------|
| Cargos Comissionados | 05 |
| Temporários | 18 |
| Efetivos e/ou emprego público | 46 |

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Aprimorar o acesso integral aos serviços de saúde através da Atenção Básica, fortalecendo e consolidando as portas de entrada do SUS (Decreto 7508/2011 Art.9º) e de acordo com a Portaria 2436/2017.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar o acesso aos serviços ambulatoriais da Atenção Básica, por meio das equipes de ESF;

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Atender 100% da demanda por consultas médicas em Atenção Básica através das equipes de ESF. | Atender 100% da demanda por consultas médicas em Atenção Básica através das equipes de ESF. | Percentual | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |

OBJETIVO Nº 1.2 - Implantar a terceira equipe de Estratégia de Saúde da Família ESF III na sede, com redivisão e adscrição do território e da população;

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Implantar a terceira equipe de ESF na Sede | Terceira equipe de ESF cadastrada | Percentual | | | 3 | 0 | Número | 0 | 100,00 |

OBJETIVO Nº 1.3 - Assegurar os recursos necessários humanos, materiais, veículos e instalações físicas adequados ao atendimento aos usuários da Atenção Básica, com qualidade e resolutividade;

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Assegurar a carga horária semanal de profissionais médicos e enfermeiros para os atendimentos | Assegurar a carga horária semanal de profissionais médicos e enfermeiros para os atendimentos | Percentual | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |

OBJETIVO Nº 1.4 - Planejar as ações com definição de estratégias e organização dos fluxos com estabelecimento de rotinas e avaliação dos resultados.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Definir calendário de reuniões das equipes de ESF para planejar e definir estratégias de ação. | Numero de reuniões mensais de equipe por ESF | Número | | | 4 | 1 | Número | 1 | 100,00 |
| 2. Planejar o atendimento através do agendamento prévio dos atendimentos eletivos (consultas e exames) na Atenção Básica. | Planejamento de todos os atendimentos e atividades realizadas pelas ESFs | Percentual | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 3. Melhorar a resolutividade dos atendimentos da Atenção Básica, diminuindo assim os encaminhamentos para média e alta complexidade. | Atendimentos na atenção básica x encaminhamentos para a média e alta complexidade | Percentual | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 4. Garantir a autonomia das equipes priorizando um planejamento adequado com seu território | Adequar o planejamento de da cada ESF de acordo com a necessidade da sua população | Percentual | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 5. Implantar protocolos de encaminhamentos para média e alta complexidade conforme preconizam as Portarias e em consonância com o SISREG. | Protocolos de atendimentos e encaminhamentos implantados | Percentual | | | 100,00 | 0 | Percentual | 0 | 0 |

OBJETIVO Nº 1.5 - Reorientar o Modelo Assistencial voltado para a promoção de saúde e a prevenção de doenças.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Reorientação do Modelo Assistencial através de acolhimento humanizado e escuta qualificada. | Modelo Assistencial adequado com acolhimento humanizado e escuta qualificada. | Percentual | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 2. Realizar ações de Promoção de Saúde e Prevenção de Doenças à população guatemaltecos | Número de ações de promoção e prevenção à saúde realizadas com a população por ano | Número | | | 48 | 12 | Número | 12 | 100,00 |
| 3. Introduzir as Práticas Integrativas e Complementares (PICs) na rede primária de Atenção à Saúde. | Número de PICS implantadas e implementadas nas ESFs | Número | | | 4 | 0 | Número | 0 | 0 |

OBJETIVO Nº 1.6 - Consolidar o Sistema Único de Saúde (SUS) tendo as UBS, como portas de entrada aos serviços de saúde.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Priorizar o vínculo de equipe e comunidade mantendo profissionais na mesma equipe. | Percentual de famílias vinculadas a sua ESF | Percentual | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 2. Trabalhar Estratégia Saúde da Família em sua integralidade, com demanda agendada e espontânea, atividades em grupos, atendimento integral às gestantes, parturientes e recém nascidos. | Equipes de Estratégia Saúde da Família atuando em sua integralidade, com demanda agendada e espontânea, atividades em grupos, atendimento integral às gestantes, parturientes e recém nascidos. | Percentual | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |

OBJETIVO Nº 1.7 - Implementar a Portaria Ministerial 2.436/2017 e anexos.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Trabalhar os direitos e deveres dos usuários, orientando sobre as suas responsabilidades enquanto à usuários do SUS. | População orientada sobre seus direitos e deveres | Percentual | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |

OBJETIVO Nº 1.8 - Estimular às ações intersetoriais visando a integralidade da atenção à saúde da criança;

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Acompanhar o crescimento e desenvolvimento das crianças (ACDC) até 05 anos peso e altura. | Percentual de crianças com até 05 anos de idade acompanhadas | Percentual | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 2. Captar 100% das Declarações de Nascidos Vivos (DNVs) e inseri-las no SINASC | Percentual de Declarações de Nascidos Vivos inseridos no SINASC | Percentual | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 3. Acompanhar o Programa Bolsa Família em 100% das crianças menores de cinco anos. | Percentual de crianças acompanhadas | Percentual | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |

OBJETIVO Nº 1.9 - Formação e educação permanente dos profissionais de saúde do SUS na área de saúde da criança;

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Oportunizar capacitações e educação permanente aos técnicos e servidores da SMS | Número de profissionais capacitados | Percentual | 2018 | | 70,00 | 70 | Percentual | 70 | 100,00 |

OBJETIVO Nº 1.10 - Estimular a realização do Teste do Pezinho, Teste do Olhinho e Teste da Orelhinha de acordo com os prazos preconizados.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Garantir a realização dos testes para todos os recém nascidos do município. | Todos os recém nascidos do município de Guatambu | Percentual | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |

OBJETIVO Nº 1.11 - Incentivar o aleitamento materno nos primeiros meses de vida.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Estimular o aleitamento materno nos primeiros seis meses de vida a todas as puérperas. | Crianças amamentadas com leite materno | Percentual | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |

OBJETIVO Nº 1.12 - Assegurar a imunização em todas as crianças de acordo com o calendário vacinal estipulado, mantendo as ações de vigilância das doenças, agravos e fatores de risco associados.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Manter a vigilância dos óbitos infantis através da investigação e análise de 100% dos óbitos em crianças menores de um ano | Número de notificações notificadas e acompanhadas | Percentual | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |

OBJETIVO Nº 1.13 - Garantir a atenção integral às mulheres vítimas de violência sexual e doméstica.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Notificar os casos identificados de violência contra mulher e vítimas de violência sexual. | Casos identificados e notificados de violência sexual contra as mulheres | Percentual | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 2. Estabelecer fluxo de atendimento integrado a mulheres vítimas de violência doméstica. | Percentual de casos de violência doméstica notificados | Percentual | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |

OBJETIVO Nº 1.14 - Detectar precocemente câncer de mamas e colo uterino, através da oferta de exames de diagnóstico para mulheres na faixa etária recomendada pelo Ministério da Saúde reduzindo a morbimortalidade

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Realizar exame preventivo (coleta de material citológico) para o câncer do colo do útero com busca ativa das faltosas ao menos um exame/ano. | Percentual de exames preventivos (coleta de material citológico) coletados para o câncer do colo do útero. | Percentual | | | 100,00 | 100 | Percentual | 11 | 11,00 |
| 2. Realizar exames de mamografia para rastreamento em mulheres acima entre 50/69 anos. | Percentual de exames de mamografia realizados para rastreamento em mulheres acima entre 50/69 anos. | Percentual | | | 100,00 | 100 | Percentual | 10 | 10,00 |

OBJETIVO Nº 1.15 - Humanizar o atendimento, aumentado a segurança e melhorando a qualidade da assistência ao pré-natal, parto e puerpério

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Consultas ambulatoriais médicas e de enfermagem agendadas previamente. | Número de consultas agendadas X realizadas | Percentual | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 2. Assegurar atendimento em ginecologia e obstetria para a demanda da Atenção Básica. | Número de consultas agendadas X realizadas | Percentual | | | 100,00 | 100 | Proporção | 100 | 100,00 |
| 3. Garantia de assistência ao pré-natal para 100% das gestantes. | Pré-natal para 100% das gestantes. | Percentual | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 4. Garantia de assistência ao parto, estimulando o parto normal entre 70 e 80% das gestantes. | Percentual de partos normais realizados por ano no município | Percentual | | | 80,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |

OBJETIVO Nº 1.16 - Implantar/implementar o programa de Planejamento Familiar com vistas a reduzir a gravidez na adolescência, gravidez de alto risco e óbitos maternos.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Garantir atendimento multiprofissional às gestantes de risco | Gestantes de alto risco cadastradas e acompanhadas | Percentual | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 2. Investigar os óbitos maternos e mulheres em idade fértil (MIF) | Percentual os óbitos maternos e mulheres em idade fértil (MIF) investigados | Número | | | 100 | 100 | Número | 100 | 100,00 |
| 3. Planejamento familiar para toda a população, evitando assim a gravidez indesejada, exposição às DST's, óbito fetal e neonatal, óbito materno. | Implementação do Programa Planejamento familiar | Proporção | | | 100,00 | 100 | Proporção | 100 | 100,00 |
| 4. Promover campanhas de esclarecimento sobre planejamento familiar e métodos contraceptivos | Campanhas anuais de planejamento familiar | Número | | | 4 | 1 | Número | 1 | 100,00 |

OBJETIVO Nº 1.17 - Redução da mortalidade infantil e neonatal, garantindo a saúde e bem-estar da mulher e do conceito.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Garantir a assistência ao pré-natal para 100% das gestantes | Garantir atendimento multiprofissional às gestante de risco | Percentual | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |

OBJETIVO Nº 1.18 - Promover a melhoria das condições de saúde da população masculina do município, contribuindo, de modo efetivo para a redução da morbimortalidade dessa população, através do enfrentamento racional dos fatores de risco e mediante a facilitação ao acesso às ações e serviços de assistência integral à saúde do homem. (Portaria nº. 1.944/2009).

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Ampliar a oferta de exames na Rede Pública, para detecção precoce de doenças crônicas como hipertensão e diabetes. | Número de detecção precoce de doenças crônicas | Percentual | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 2. Promover na população masculina juntamente com o Programa Nacional de DST/AIDS, a prevenção e o controle das doenças sexualmente transmissíveis e da infecção pelo HIV. | Número de consultas/ano par homens a partir de 18 anos | Proporção | | | 100,00 | 100 | Proporção | 100 | 100,00 |
| 3. Detectar precocemente os casos de cânceres com atenção especial para o câncer de próstata | Percentual de Exames realizados | Percentual | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |

OBJETIVO Nº 1.19 - Garantir a promoção da capacidade funcional e da saúde do idoso através da Política de Atenção à Saúde do Idoso com ações que visem à valorização, o respeito e à efetivação do Estatuto do Idoso. (Lei No10.741, de 01.10.2003).

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Definição e implantação de protocolos clínicos e linhas de cuidados de atenção à saúde do idoso | Número de Protocolos Clínicos e linhas de cuidado implantadas e implementadas | Número | | | 4 | 0 | Número | 0 | 0 |

OBJETIVO Nº 1.20 - Desenvolvimento de ações intersetoriais de fortalecimento da pessoa idosa, mediante ações contínuas e sistemáticas de apoio aos familiares e/ou cuidadores de idosos com dependência funcional;

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Implantação de ações contínuas e sistemáticas de apoio aos familiares e/ou cuidadores de idoso com dependência; | Ações implantadas e implementadas por ano | Número | | | 4 | 0 | Número | 0 | 0 |

OBJETIVO Nº 1.21 - Garantir o acesso aos medicamentos, às terapias adequadas, incluindo a saúde bucal e ocular, as terapias integrativas e a reabilitação física e cognitiva.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Assegurar a assistência farmacêutica integral e regular com medicamentos de uso contínuo e/ou temporários. | Número de Medicamentos prescritos X medicamentos dispensados na Farmácia da UBS | Proporção | | | 100,00 | 100 | Proporção | 100 | 100,00 |

OBJETIVO Nº 1.22 - Prevenção de osteoporose, quedas e fraturas em idosos para a redução da Taxa de Internação Hospitalar em pessoas idosas por fraturas do fêmur;

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Ações e orientações para o envelhecimento saudável. | Número de ações e orientações desenvolvidas durante o ano | Número | | | 12 | 0 | Número | 0 | 0 |

OBJETIVO Nº 1.23 - Garantir o atendimento integral à população na área de Saúde Bucal, contemplando desde a Promoção de Saúde e Prevenção de Doenças da cavidade oral através da Odontologia Social em escolas, creches e outros.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Aprimorar o acolhimento humanizado à população em todos os níveis. | Acolhimento humanizado à população em todos os níveis. | Percentual | 2018 | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |

OBJETIVO Nº 1.24 - Realizar o tratamento clínico em consultórios odontológicos realizando minimamente os procedimentos estabelecidos no Caderno de Atenção Básica Nº 17 (Brasil, 2008)

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Implantar Sistema de Tratamento Concluído - TC na Atenção Básica e a 1ª Consulta programática. | Sistema de Tratamento Concluído - TC na Atenção Básica | Percentual | 2018 | | 100,00 | 0 | Percentual | 0 | 0 |
| 2. Disponibilizar os materiais ambulatoriais necessários para o tratamento clínico e preventivos. | Disponibilidade de materiais e insumos necessários aos tratamentos | Percentual | 2018 | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |

OBJETIVO Nº 1.25 - Ampliar o acesso dos usuários da Atenção Básica da Rede Pública Municipal de saúde aos serviços de Saúde Bucal de forma planejada e organizada estabelecendo rotinas de acesso e integralidade na atenção.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Promover Convênio com a Odonto SESC, objetivando realiza o maior número possível de tratamentos completados | Convênio realizado com a Odonto SESC | Número | 2018 | | 1 | 0 | Número | 0 | 0 |
| 2. Realizar Escovação dental supervisionada pelo menos 04 (quatro) vezes ao ano aos alunos entre 00 e 15 anos. | Número de escovações supervisionadas realizadas por ano | Número | 2018 | | 4 | 4 | Número | 4 | 100,00 |
| 3. Organizar o acesso aos serviços por meio do agendamento prévio e re-agendamento até o final do tratamento. | Acesso aos serviços por meio do agendamento prévio e re-agendamento até o final do tratamento. | Percentual | 2018 | | 100,00 | 0 | Percentual | 0 | 0 |
| 4. Organizar a Atenção em Saúde Bucal pelo Ciclo de Vida. | Atenção em Saúde Bucal organizada pelo Ciclo de Vida. | Percentual | 2018 | | 100,00 | 0 | Percentual | 0 | 0 |

OBJETIVO Nº 1.26 - Ampliar a abrangência do atendimento clínico bem como implementar as ações de promoção e prevenção, orientando acerca dos problemas de saúde bucal

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Realizar palestras educativas e orientações em escolas e creches. | Palestras realizadas por ano nas escolas | Número | 2018 | | 4 | 1 | Número | 1 | 100,00 |
| 2. Ampliar o atendimento clínico curativo com vistas a integralidade da assistência. | Número de atendimentos realizados | Número | 2018 | | 100,00 | 0 | Percentual | 0 | 0 |
| 3. Capacitação e atualização dos profissionais de Saúde Bucal. | Profissionais capacitados e atualizados | Percentual | 2018 | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |

OBJETIVO Nº 1.27 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Mapear usuários de álcool e outras drogas lícitas e/ou ilícitas por equipe de ESF. | Usuários de drogas lícitas e ilícitas mapeados e atendidos | Número | 2018 | | 100,00 | 0 | Percentual | 0 | 0 |
| 2. Realizar ações de redução de danos e prevenção do uso de drogas no território. | Ações realizadas | Número | | | 12 | 0 | Número | 0 | 0 |
| 3. Estabelecer protocolos e fluxos nas Unidades de Atendimento para garantir o atendimento de 100% da demanda de portadores de transtorno mental. | Protocolos implantados e fluxos estabelecidos | Percentual | 2018 | | 100,00 | 0 | Percentual | 0 | 0 |
| 4. Elaboração de fluxos e rotinas de ações junto ao NASF e Equipes de Saúde da Família | Fluxos e rotinas implantados e implementados | Percentual | | | 100,00 | 0 | Percentual | 0 | 0 |

OBJETIVO Nº 1.28 - Fortalecer ações integradas de saúde do trabalhador voltadas ao controle do sedentarismo;

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Formar grupos e realizar oficinas terapêuticas com portadores de transtornos mentais por similaridade. | Grupos formados e oficinas realizadas | Número | 2018 | | 5 | 1 | Número | 0 | 0 |
| 2. Elaborar protocolos de atendimento, visando o cuidado compartilhado. | Protocolos de atendimento elaborados e implantados | Percentual | | | 100,00 | 0 | Percentual | 0 | 0 |

OBJETIVO Nº 1.29 - Fortalecer a Política de Controle do Tabagismo através do apoio matricial do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Redução da prevalência de dependentes do tabaco no município gradualmente | Número de dependentes de tabaco reduzidos | Percentual | 2018 | | 50,00 | 0 | Percentual | 0 | 0 |
| 2. Expandir o Projeto de Ambientes Livres do Fumo para todas as Repartições Públicas Municipais, incluindo as escolas. | Número de repartições públicas livres de tabaco | Número | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 2 - Integralidade da assistência farmacêutica aos usuários do SUS através da distribuição regular e uso racional de medicamentos.

OBJETIVO Nº 2.1 - Manter e adequar a oferta de medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica à população guatambuense, com implantação e revisões sistemáticas da REMUME.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Implantar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), de acordo com os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas, preconizados pelo Ministério da Saúde. | REMUME implantada e atualizada | Número | 2018 | | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| 2. Garantir a oferta em tempo integral e o uso racional de medicamentos. | Integralidade da assistência farmacêutica | Percentual | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |

OBJETIVO Nº 2.2 - Garantir o acesso e a distribuição de medicamentos do componente básico, excepcional e demandas judiciais.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Manter estoques mínimos necessários para evitar a falta de medicamentos de uso contínuo ou sazonais nas UBS. | Estoques mantidos | Percentual | 2018 | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 2. Assegurar o destino correto dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), Grupos A e B. | Destino correto dos resíduos | Percentual | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 3. Adesão e implantação as ações do componente ESTRUTURA do programa QualifarSUS | Qualifarsus aderido | Percentual | | | 100,00 | 0 | Percentual | 0 | 0 |
| 4. Contratação de profissionais para assegurar a Assistência Farmacêutica adequada à população | Profissionais contratados e capacitados | Percentual | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 5. Manter atualizados POPs e Manual de Boas Práticas de Assistência Farmacêutica | POPs e Manuais atualizados | Percentual | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 3 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, através de ações de promoção de saúde, prevenindo doenças, reduzindo a morbimortalidade decorrente das doenças e agravos prevalentes, implementando e aprimorando as ações de Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir a morbimortalidade decorrente das doenças e agravos prevalentes e privilegiando a intensificação de ações coletivas de caráter preventivo.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Manter e/ou alcançar as coberturas vacinais preconizadas pelo Ministério da Saúde. | Percentual de coberturas vacinais preconizadas pelo Ministério da Saúde alcançadas. | Percentual | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 2. Atualizar o Mapa de Reconhecimento Geográfico (RG) do perímetro urbano para controle da Dengue | Mapa De Reconhecimento Geográfico atualizado anualmente | Número | | | 1 | 1 | Número | 1 | 100,00 |
| 3. Realizar 100% das ações de campo para determinar os índices de infestação do mosquito Aedes Aegypti de acordo com o PNCD - Levantamento de Índice e Pontos Estratégicos | Percentual das ações de campo para determinar os índices de infestação do mosquito Aedes Aegypti de acordo com o PNCD - Levantamento de Índice e Pontos Estratégicos | Número | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |

OBJETIVO Nº 3.2 - Implementar e aprimorar as ações de Vigilância, Prevenção e Controle de Acidentes e Violências e Promoção da Saúde, na perspectiva de fomentar um enfrentamento efetivo, interdisciplinar e Inter setorial.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Encerrar oportunamente pelo menos 95% das notificações das doenças de notificação compulsória imediata registrados no SINAN. | Percentual de encerramento das notificações das doenças de notificação compulsória imediata registrados no SINAN. | Percentual | | | 95,00 | 100 | Percentual | 63,24 | 63,24 |
| 2. Manter a proporção de cura nas coortes dos casos novos de hanseníase. | Proporção de cura nas coortes dos casos novos de hanseníase. | Percentual | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 3. Investigar e encerrar oportunamente 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil | Percentual de Investigação e encerramento oportuno dos óbitos de mulheres em idade fértil | Proporção | | | 100,00 | 100 | Proporção | 100 | 100,00 |
| 4. Investigar e encerrar oportunamente 100% dos óbitos infantis no município | Percentual de óbitos infantis investigados e encerrados oportunamente no município | Taxa | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 5. Manutenção de Inspeções em Unidades Comerciais, pelo menos uma inspeção em cada estabelecimento. | Quantidade de Unidades Comerciais inspecionadas | Percentual | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 6. Orientação para os trabalhadores sobre boas práticas de fabricação/manipulação de alimentos e/ou produtos de interesse da saúde | Orientações realizadas por ano. | Número | | | 4 | 1 | Número | 100 | 999,99 |
| 7. Monitorar a qualidade da água para consumo humano - soluções alternativas coletivas - poços artesianos, através de análise mensal | Percentual de monitoramento da qualidade da água para consumo humano - soluções alternativas coletivas - poços artesianos, através de análise mensal | Proporção | | | 96 | 96 | Número | 100 | 104,17 |

OBJETIVO Nº 3.3 - Prevenir e controlar as DST/Aids no município e promover a melhoria da qualidade de vida com assistência adequada à saúde das pessoas soropositivas ao HIV residentes no município.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Cadastrar, notificar e investigar 100% das ocorrências de surtos de DTAS | Percentual de ocorrências de surtos de DTAS cadastradas, notificadas e investigadas | Percentual | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |

OBJETIVO Nº 3.4 - Ampliar a atuação da VISA, aprimorando suas práticas de trabalho e apoio tecnológico.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Manter cadastrados 100% dos estabelecimentos de interesse da saúde no município. | Número de estabelecimentos de saúde cadastrados | Número | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 2. Elaboração de material informativo (folders, banner, placas) distribuídos/afixados em pontos estratégicos | Informativos elaborados e impressos | Número | | | 10 | 1 | Número | 1 | 100,00 |
| 3. Qualificação das ações de Vigilância em Saúde (PQAVS) - De acordo com a Portaria 1708/2013 | PQAVS qualificadas | Percentual | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 4. Implantar e implementar a Política de Saúde do Trabalhador no setor primário e terciário | Percentual de ações implantadas e implementadas na Política de Saúde do Trabalhador no setor primário e terciário | Proporção | | | 100,00 | 0 | Percentual | 0 | 0 |
| 5. Elaborar Plano de Ações da Vigilância Sanitária 2021-2023 | Plano de Ações da Vigilância Sanitária 2021-2023 elaborado e aprovado no Conselho Municipal de Saúde | Número | | | 1 | 1 | Número | 1 | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 4 - Assegurar a integralidade da assistência, em todos os níveis de complexidade, através da articulação e estruturação das Redes de Atenção à Saúde em todos os pontos de atenção, ampliando a oferta serviços ambulatoriais e hospitalares.

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecimento das Redes de Atenção com garantia de acesso.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Regular o acesso aos serviços em todos os pontos de atenção | Quantidade de serviços regulados | Número | 2018 | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 2. Garantir a oferta de serviços profissionais de nível superior na Rede Própria em fisioterapia, psicologia, nutricionista, fonoaudióloga entre outros. | Número de oferta de serviços de média complexidade | Número | 2018 | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |

OBJETIVO Nº 4.2 - Ampliar a oferta de consultas e exames especializadas para atendimento em tempo adequado.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Implementar a regulação por meio do Sistema de Regulação (SISREG) com Implantação de Central de Regulação Municipal | Quantidade de serviços de média e alta complexidade regulados | Número | 2018 | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 2. Aumento do número de especialidades da rede de forma equânime priorizando a expansão das especialidades com maior déficit/lista de espera. | Ampliação da oferta de consultas especializadas | Percentual | | | 90,00 | 0 | Percentual | 0 | 0 |
| 3. Manter e ampliar a participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISAMOSC) | Ampliação dos valores investidos no CIS AMOSC | Percentual | 2018 | | 50,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |

OBJETIVO Nº 4.3 - Potencializar as ações de saúde com a oferta de diagnóstico laboratorial e de imagem prioritariamente para os programas de saúde estruturados na rede básica, considerando risco e vulnerabilidade de grupos e sujeitos.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Ordenar o acesso aos serviços de média complexidade no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO). | Quantidade de serviços ordenados | Número | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |

OBJETIVO Nº 4.4 - Ampliar a oferta de procedimentos eletivos hospitalares de média complexidade.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Aumentar a oferta de procedimentos ambulatoriais e clínico cirúrgicos de média complexidade para população guatambuense | Número de procedimentos ambulatoriais e de cirurgias eletivas ofertadas | Número | | | 70,00 | 0 | Percentual | 0 | 0 |

OBJETIVO Nº 4.5 - Consolidar a Gestão do Trabalho no SUS, centrada na valorização dos trabalhadores e com a participação dos diversos atores envolvidos no processo, fortalecendo as relações do trabalho, o desenvolvimento profissional e uma atuação solidária, humanizada e de qualidade, na perspectiva do trabalho em equipe e integralidade da atenção à Saúde.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Realização de Processo Seletivo/Concurso Público para provimento de vagas garantindo o vínculo protegido aos servidores | Concurso público realizado e homologado | Número | | | 1 | 1 | Número | 1 | 100,00 |
| 2. Fazer avaliação desempenho (Estágio Probatório) dos servidores novos com o objetivo de inseri-los contexto da filosofia de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde. | Número de avaliações realizadas por profissional em estágio probatório | Número | | | 100,00 | 0 | Percentual | 0 | 0 |

OBJETIVO Nº 4.6 - Fortalecer e aprimorar as ferramentas/instrumentos de gestão como um espaço democrático de avaliação contínua e participativa dos trabalhadores.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Elaboração da Programação Anual em Saúde (PAS) | Programação Anual de Saúde elaborada em conjunto com os profissionais da saúde | Número | 2018 | 1 | 1 | 1 | Número | 1 | 100,00 |
| 2. Elaboração do Relatório Anual de Gestão (SARGSUS) | Relatório Anual de Gestão discutido e elaborado em conjunto com os profissionais da saúde | Número | | 1 | 1 | 1 | Número | 1 | 100,00 |
| 3. Elaboração do Plano Municipal de Saúde (PMS) | Plano Municipal de Saúde discutido e elaborado com os profissionais da saúde | Número | 2018 | 1 | 1 | 1 | Número | 1 | 100,00 |

OBJETIVO Nº 4.7 - Desenvolver estratégias para a incorporação da prática do planejamento no cotidiano das ações desenvolvidas em todos os âmbitos da Secretaria de Saúde.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Elaboração e implantação de Protocolos Clínicos e Administrativos | Protocolos Clínicos e Administrativos Implantados | Número | | | 100,00 | 0 | Percentual | 0 | 0 |
| 2. Implementar normas e rotinas nos serviços de Atenção Básica conforme preconiza o PMAQ | Normas e rotinas implantadas conforme preconiza o PMAQ | Percentual | | | 100,00 | 0 | Percentual | 0 | 0 |

OBJETIVO Nº 4.8 - Implantar/implementar o Sistema de Regulação, Controle e Avaliação com vistas a ordenar, coordenar a aprimorar as ações e serviços de saúde na atenção ambulatorial e hospitalar.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Estruturar e capacitar uma equipe de regulação, controle e avaliação do SUS. | ECA estruturada e capacitada | Número | | | 1 | 0 | Número | 0 | 0 |

OBJETIVO Nº 4.9 - Ampliar o processo de educação permanente a todos os servidores.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Proporcionar o acesso à educação permanente a todos os servidores. | Servidores com acesso à educação permanente . | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |

OBJETIVO Nº 4.10 - Buscar soluções a partir dos problemas enfrentados no cotidiano do trabalho e com isso, promover transformações na prática profissional.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Ampliar o processo de educação permanente a todos os servidores | Buscar soluções a partir dos problemas enfrentados no cotidiano do trabalho | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |

OBJETIVO Nº 4.11 - Promover o aprimoramento e a atualização dos profissionais, considerando suas vivências profissionais e as especificidades de cada serviço.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Promover capacitações e atualizações profissionais através de vivências e especificidades de cada serviço. | Percentual de capacitações realizadas através do aprimoramento e atualização dos profissionais. | Percentual | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |

OBJETIVO Nº 4.12 - Garantir ambientes adequados e com área necessária para execução dos serviços.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Garantir estrutura física, equipamentos, veículos e os recursos humanos necessários para Equipes da Atenção Básica. | Estruturas Físicas adequadas | Número | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 2. Manutenção, ampliação e Reforma das Unidades de Saúde | Unidades Básicas de Saúde Ampliadas e Reformadas | Número | | | 2 | 1 | Número | 1 | 100,00 |

OBJETIVO Nº 4.13 - Aprimorar as Unidades de Saúde com equipamentos e veículos de acordo com as necessidades.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|---------------------------------------|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Aquisição de móveis e equipamentos | Móveis e equipamentos adquiridos conforme a necessidade das UBS | Percentual | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |

OBJETIVO Nº 4.14 - Implementar a aplicação dos recursos de custeio e remuneração de pessoal.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde | Contratação de Agentes Comunitários de Saúde de acordo com a necessidade e conforme preconiza a PNAB 2017 | Número | | | 1 | 1 | Número | 1 | 100,00 |
| 2. Manutenção do Programa Saúde Bucal | Programa de Saúde Bucal em funcionamento de acordo com a PNAB 2017 | Número | | | 2 | 2 | Número | 2 | 100,00 |
| 3. Assegurar os recursos financeiros para custeio necessários ao pagamento de recursos humanos, dos prestadores de serviços e despesas operacionais. | Recursos Financeiros, LDO - Execução Orçamentária e Financeira | Número | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 4. Manutenção do Programa ESF | Equipes de Estratégia de Saúde da Família suficientes e em funcionamento conforme preconiza a PNAB 2017 | Número | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 5. Manutenção do Programa NASF | Equipe de NASF implementada conforme preconiza a PNAB 2017 | Número | | | 1 | 1 | Número | 1 | 100,00 |
| 6. Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade | Recursos financeiros suficientes para a manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade | Percentual | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 7. Manutenção do Convênio com o Hospital de Caxambu do Sul | Convênio com o Hospital de Caxambu do Sul mantido | Número | | | 1 | 1 | Número | 1 | 100,00 |
| 8. Manutenção da Vigilância em Saúde | Vigilância em Saúde ampliada e implementada | Percentual | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |

OBJETIVO Nº 4.15 - Realizar a manutenção preventiva/corretiva das instalações físicas, veículos e equipamentos.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Manutenção preventiva de veículos e equipamentos ambulatoriais, odontológicos, de informática, rede de frios etc. | Veículos e equipamentos em condições adequadas para uso | Percentual | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |

OBJETIVO Nº 4.16 - Promover a renovação da frota de veículos, de acordo com a necessidade, após o desgaste pelo tempo de vida útil e/ou ampliação.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Aquisição de Veículos/Vans para transporte de pacientes | Veículos adquiridos conforme a necessidade da demanda | Número | | | 4 | 1 | Número | 0 | 0 |

DIRETRIZ Nº 5 - Ampliar a participação e o Controle Social no SUS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Implementar o controle social na rede de serviços públicos.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Promover a renovação sistemática dos conselheiros quando não houver a participação desejada | Participação dos conselheiros nas reuniões ordinárias conforme cronograma aprovada em reunião | Percentual | | | 100,00 | 0 | Percentual | 0 | 0 |
| 2. Assegurar a capacitação dos conselheiros de saúde, para atualização e conhecimento da atuação junto ao CMS. | Conselheiros capacitados | Número | | | 1 | 1 | Número | 1 | 100,00 |

OBJETIVO Nº 5.2 - Garantir a estruturação e o funcionamento regular do Conselho Municipal de Saúde.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Estimular a participação e controle social organizada, idosos e outros segmentos para participarem das reuniões do CMS. | Divulgação e participação de outros segmentos nas reuniões do CMS | Percentual | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 2. Manter a realização de pelo menos uma reunião bimestral do CMS, com calendário aprovado no início de cada ano e recesso de 60 (sessenta) dias. | Quantidade de reuniões realizadas pelo CMS | Número | | | 12 | 6 | Número | 6 | 100,00 |
| 3. Realizar a prestação de contas quadrimestral ao CMS lei 141/2012 Artigo 41. | Prestações de contas realizadas quadrimestralmente | Número | | | 3 | 3 | Número | 3 | 100,00 |
| 4. Submeter a aprovação do CMS o Relatório Anual de Gestão (RAG) e a Programação Anual em Saúde (PAS) no prazo estipulado (Portaria Ministerial 2.135/2013). | RAG e PAS aprovados anualmente | Número | | | 2 | 2 | Número | 2 | 100,00 |

OBJETIVO Nº 5.3 - Realização de conferências municipais de saúde.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Realizar Conferência Municipal de Saúde a cada quatro anos. | Conferência Municipal de Saúde realizada | Número | | | 1 | 0 | Número | 0 | 0 |

DIRETRIZ Nº 6 - PLANEJAR E EXECUTAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS – COVID-19.

OBJETIVO Nº 6.1 - Realizar ações de promoção, prevenção e assistência diante do cenário epidemiológico decorrente da pandemia do Coronavírus – Covid-19.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Instituir Comissão de enfrentamento Covid-19, por meio de Decreto Municipal | Comissão constituída por Decreto | Número | | | 1 | 0 | Número | 0 | 0 |
| 2. Elaborar plano municipal de contingência para emergência em saúde pública da doença SARS-COVID-19. | Plano de Contingência elaborado | Número | | | 1 | 0 | Número | 0 | 0 |
| 3. Divulgar periodicamente informações sobre as medidas de proteção, uso de máscaras, álcool gel e distanciamento social, junto a população do município durante o período de pandemia do Covid 19. (rádio, informações via mídia social). | Informações divulgadas periodicamente para a população | Percentual | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 4. Realizar contratação de serviços audiovisuais, para orientar a população Guatambuense sobre as medidas de proteção diante pandemia do coronavírus. | Serviço contratado e divulgação realizada em todo município. | Número | | | 2 | 1 | Número | 1 | 100,00 |
| 5. Adquirir, de acordo com a necessidade, EPIS (viseira, máscara, luvas, óculos, roupas, calçados, entre outros), para proteção dos servidores diante ao novo coronavírus. | Aquisição que atenda a necessidade dos servidores municipais | Percentual | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 6. Adquirir insumos, (álcool, oxímetros, medicamentos, entre outros), para proteção e tratamento do novo coronavírus. | Aquisição que atenda a necessidade dos servidores municipais | Percentual | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 7. Locar tenda para triagem, testagem e vacinação da população em virtude do novo coronavírus. | Tenda locada | 0 | | | 1 | 0 | Número | 0 | 0 |
| 8. Adequar a estrutura física da Rede de Atenção à Saúde de acordo com a necessidade para enfrentamento da pandemia Covid-19. | Número de adequações de estrutura física | Número | | | 2 | 1 | Número | 1 | 100,00 |
| 9. Organizar, na UBS, o fluxo isolado de atendimento de pacientes suspeitos ou confirmados de Covid-19. | Fluxo organizado | Número | | | 1 | 0 | Número | 0 | 0 |
| 10. Realizar contratação de profissionais de saúde, de acordo com a necessidade, com o objetivo de atender a população de forma adequada em função do novo coronavírus. | Profissionais contratados | Percentual | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 11. Organizar a equipe para prestar assistência aos pacientes com sinais e sintomas do novo coronavírus. | Pacientes sintomáticos acolhidos | Percentual | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 12. Ofertar, de acordo com a necessidade, testes para diagnóstico de Covid -19 a população do município. | Testes ofertados de acordo com a necessidade. | Percentual | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 13. Monitorar todos os casos confirmados de Covid-19 | Número de pacientes confirmados monitorados | Percentual | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 14. Elaborar boletim diário dos casos confirmados, suspeitos, internados e óbitos decorrentes do Covid-19 no município. | Boletins diários elaborados | Percentual | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 15. Realizar, de acordo com a demanda, o transporte seguro dos pacientes com diagnóstico suspeitos ou confirmado de Covid-19. | Pacientes transportados com segurança. | Percentual | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 16. Intensificar, de acordo com a necessidade, a fiscalização em relação ao isolamento social, nos estabelecimentos privados e públicos no combate ao COVID-19, via Vigilância Sanitária do município. | Fiscalizações realizadas | Percentual | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 17. Implantar, de acordo com a necessidade, Barreira Sanitária no município em períodos de elevada incidência do Covid-19. | Barreira implantada de acordo com a necessidade. | Número | | | 1 | 1 | Número | 1 | 100,00 |
| 18. Realizar capacitações, de acordo com a necessidade, para os profissionais que atuam nos serviços de saúde sobre procedimentos de proteção individual e coletiva diante da pandemia Covid 19 | Percentual de profissionais capacitados | Percentual | | | 80,00 | 80 | Percentual | 80 | 100,00 |
| 19. Organizar, via Núcleo Ampliado da Saúde da Família, grupos de apoio a familiares que necessitem de apoio especializado diante da Pandemia Covid-19. | Grupo constituído | Número | | | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| 20. Realizar apoio psicológico individual, de acordo com a necessidade, diante da Covid-19 | Atendimentos realizados | Percentual | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções da Saúde | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
|--------------------------------|---|----------------------------------|
| 0 - Informações Complementares | Ofertar, de acordo com a necessidade, testes para diagnóstico de Covid -19 a população do município. | 100,00 |
| 122 - Administração Geral | Implantar a terceira equipe de ESF na Sede | 0 |
| | Instituir Comissão de enfrentamento Covid-19, por meio de Decreto Municipal | 0 |
| | Realizar Conferência Municipal de Saúde a cada quatro anos. | 0 |
| | Estimular a participação e controle social organizada, idosos e outros segmentos para participarem das reuniões do CMS. | 100,00 |

| | | |
|---|---|--------|
| Promover a renovação sistemática dos conselheiros quando não houver a participação desejada | 0,00 | |
| Aquisição de Veículos/Vans para transporte de pacientes | 0 | |
| Manutenção preventiva de veículos e equipamentos ambulatoriais, odontológicos, de informática, rede de frios etc. | 100,00 | |
| Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde | 1 | |
| Aquisição de móveis e equipamentos | 100,00 | |
| Garantir estrutura física, equipamentos, veículos e os recursos humanos necessários para Equipes da Atenção Básica. | 100,00 | |
| Promover capacitações e atualizações profissionais através de vivências e especificidades de cada serviço. | 100,00 | |
| Ampliar o processo de educação permanente a todos os servidores | 100,00 | |
| Proporcionar o acesso à educação permanente a todos os servidores. | 100,00 | |
| Elaboração e implantação de Protocolos Clínicos e Administrativos | 0,00 | |
| Elaboração da Programação Anual em Saúde (PAS) | 1 | |
| Realização de Processo Seletivo/Concurso Público para provimento de vagas garantindo o vínculo protegido aos servidores | 1 | |
| Implementar a regulação por meio do Sistema de Regulação (SISREG) com Implantação de Central de Regulação Municipal | 100,00 | |
| Regular o acesso aos serviços em todos os pontos de atenção | 100,00 | |
| Promover Convênio com a Odonto SESC, objetivando realiza o maior número possível de tratamentos completados | 0 | |
| Garantir atendimento multiprofissional às gestantes de risco | 100,00 | |
| Assegurar a carga horária semanal de profissionais médicos e enfermeiros para os atendimentos | 100,00 | |
| Disponibilizar os materiais ambulatoriais necessários para o tratamento clínico e preventivos. | 100,00 | |
| Elaborar plano municipal de contingência para emergência em saúde pública da doença SARS-COVID-19. | 0 | |
| Manter a realização de pelo menos uma reunião bimestral do CMS, com calendário aprovado no início de cada ano e recesso de 60 (sessenta) dias. | 6 | |
| Assegurar a capacitação dos conselheiros de saúde, para atualização e conhecimento da atuação junto ao CMS. | 1 | |
| Manutenção do Programa Saúde Bucal | 2 | |
| Manutenção, ampliação e Reforma das Unidades de Saúde | 1 | |
| Elaboração do Relatório Anual de Gestão (SARGSUS) | 1 | |
| Fazer avaliação desempenho (Estágio Probatório) dos servidores novos com o objetivo de inseri-los contexto da filosofia de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde. | 0,00 | |
| Garantir a oferta de serviços profissionais de nível superior na Rede Própria em fisioterapia, psicologia, nutricionista, fonoaudióloga entre outros. | 100,00 | |
| Adesão e implantação as ações do componente ESTRUTURA do programa QualifarSUS | 0,00 | |
| Divulgar periodicamente informações sobre as a medidas de proteção, uso de máscaras, álcool gel e distanciamento social, junto a população do município durante o período de pandemia do Covid 19. (rádio, informações via mídia social). | 100,00 | |
| Realizar a prestação de contas quadrimestral ao CMS lei 141/2012 Artigo 41. | 3 | |
| Assegurar os recursos financeiros para custeio necessários ao pagamento de recursos humanos, dos prestadores de serviços e despesas operacionais. | 100,00 | |
| Elaboração do Plano Municipal de Saúde (PMS) | 1 | |
| Qualificação das ações de Vigilância em Saúde (PQAVS) - De acordo com a Portaria 1708/2013 | 100,00 | |
| Contratação de profissionais para assegurar a Assistência Farmacêutica adequada à população | 100,00 | |
| Realizar contratação de serviços audiovisuais, para orientar a população Guatambuense sobre as medidas de proteção diante pandemia do coronavírus. | 1 | |
| Submeter a aprovação do CMS o Relatório Anual de Gestão (RAG) e a Programação Anual em Saúde (PAS) no prazo estipulado (Portaria Ministerial 2.135/2013). | 2 | |
| Manutenção do Programa ESF | 100,00 | |
| Implantar protocolos de encaminhamentos para média e alta complexidade conforme preconizam as Portarias e em consonância com o SISREG. | 0,00 | |
| Adquirir, de acordo com a necessidade, EPIS (viseira, máscara, luvas, óculos, roupas, calçados, entre outros), para proteção dos servidores diante ao novo coronavírus. | 100,00 | |
| Manutenção do Programa NASF | 1 | |
| Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade | 100,00 | |
| Adquirir insumos, (álcool, oxímetros, medicamentos, entre outros), para proteção e tratamento do novo coronavírus. | 100,00 | |
| Manutenção do Convênio com o Hospital de Caxambu do Sul | 1 | |
| Locar tenda para triagem, testagem e vacinação da população em virtude do novo coronavírus. | 0 | |
| Manutenção da Vigilância em Saúde | 100,00 | |
| Adequar a estrutura física da Rede de Atenção à Saúde de acordo com a necessidade para enfrentamento da pandemia Covid-19. | 1 | |
| Organizar, na UBS, o fluxo isolado de atendimento de pacientes suspeitos ou confirmados de Covid-19. | 0 | |
| Realizar contratação de profissionais de saúde, de acordo com a necessidade, com o objetivo de atender a população de forma adequada em função do novo coronavírus. | 100,00 | |
| Organizar a equipe para prestar assistência aos pacientes com sinais e sintomas do novo coronavírus. | 100,00 | |
| Realizar, de acordo com a demanda, o transporte seguro dos pacientes com diagnóstico suspeitos ou confirmado de Covid-19. | 100,00 | |
| Implantar, de acordo com a necessidade, Barreira Sanitária no município em períodos de elevada incidência do Covid-19. | 1 | |
| Realizar capacitações, de acordo com a necessidade, para os profissionais que atuam nos serviços de saúde sobre procedimentos de proteção individual e coletiva diante da pandemia Covid 19 | 80,00 | |
| 301 - Atenção Básica | Atender 100% da demanda por consultas médicas em Atenção Básica através das equipes de ESF. | 100,00 |

| | |
|---|--------|
| Estruturar e capacitar uma equipe de regulação, controle e avaliação do SUS. | 0 |
| Elaboração e implantação de Protocolos Clínicos e Administrativos | 0,00 |
| Elaboração da Programação Anual em Saúde (PAS) | 1 |
| Ordenar o acesso aos serviços de média complexidade no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO). | 100,00 |
| Manter e/ou alcançar as coberturas vacinais preconizadas pelo Ministério da Saúde. | 100,00 |
| Redução da prevalência de dependentes do tabaco no município gradualmente | 0,00 |
| Formar grupos e realizar oficinas terapêuticas com portadores de transtornos mentais por similaridade. | 0 |
| Mapear usuários de álcool e outras drogas lícitas e/ou ilícitas por equipe de ESF. | 0,00 |
| Realizar palestras educativas e orientações em escolas e creches. | 1 |
| Implantar Sistema de Tratamento Concluído - TC na Atenção Básica e a 1ª Consulta programática. | 0,00 |
| Aprimorar o acolhimento humanizado à população em todos os níveis. | 100,00 |
| Ações e orientações para o envelhecimento saudável. | 0 |
| Implantação de ações contínuas e sistemáticas de apoio aos familiares e/ou cuidadores de idoso com dependência; | 0 |
| Definição e implantação de protocolos clínicos e linhas de cuidados de atenção à saúde do idoso | 0 |
| Ampliar a oferta de exames na Rede Pública, para detecção precoce de doenças crônicas como hipertensão e diabetes. | 100,00 |
| Garantir a assistência ao pré-natal para 100% das gestantes | 100,00 |
| Consultas ambulatoriais médicas e de enfermagem agendadas previamente. | 100,00 |
| Realizar exame preventivo (coleta de material citológico) para o câncer do colo do útero com busca ativa das faltosas ao menos um exame/ano. | 11,00 |
| Estimular o aleitamento materno nos primeiros seis meses de vida a todas as puérperas. | 100,00 |
| Garantir a realização dos testes para todos os recém nascidos do município. | 100,00 |
| Oportunizar capacitações e educação permanente aos técnicos e servidores da SMS | 70,00 |
| Acompanhar o crescimento e desenvolvimento das crianças (ACDC) até 05 anos peso e altura. | 100,00 |
| Trabalhar os direitos e deveres dos usuários, orientando sobre as suas responsabilidades enquanto à usuários do SUS. | 100,00 |
| Priorizar o vínculo de equipe e comunidade mantendo profissionais na mesma equipe. | 100,00 |
| Reorientação do Modelo Assistencial através de acolhimento humanizado e escuta qualificada. | 100,00 |
| Definir calendário de reuniões das equipes de ESF para planejar e definir estratégias de ação. | 1 |
| Planejar o atendimento através do agendamento prévio dos atendimentos eletivos (consultas e exames) na Atenção Básica. | 100,00 |
| Manutenção do Programa Saúde Bucal | 2 |
| Implementar normas e rotinas nos serviços de Atenção Básica conforme preconiza o PMAQ | 0,00 |
| Elaboração do Relatório Anual de Gestão (SARGSUS) | 1 |
| Elaborar protocolos de atendimento, visando o cuidado compartilhado. | 0,00 |
| Realizar ações de redução de danos e prevenção do uso de drogas no território. | 0 |
| Ampliar o atendimento clínico curativo com vistas a integralidade da assistência. | 0,00 |
| Realizar Escovação dental supervisionada pelo menos 04 (quatro) vezes ao ano aos alunos entre 00 e 15 anos. | 4 |
| Promover na população masculina juntamente com o Programa Nacional de DST/AIDS, a prevenção e o controle das doenças sexualmente transmissíveis e da infecção pelo HIV. | 100,00 |
| Estabelecer fluxo de atendimento integrado a mulheres vítimas de violência doméstica. | 100,00 |
| Captar 100% das Declarações de Nascidos Vivos (DNs) e inseri-las no SINASC | 100,00 |
| Trabalhar Estratégia Saúde da Família em sua integralidade, com demanda agendada e espontânea, atividades em grupos, atendimento integral às gestantes, parturientes e recém nascidos. | 100,00 |
| Realizar ações de Promoção de Saúde e Prevenção de Doenças à população guatambuenses | 12 |
| Melhorar a resolutividade dos atendimentos da Atenção Básica, diminuindo assim os encaminhamentos para média e alta complexidade. | 100,00 |
| Divulgar periodicamente informações sobre as medidas de proteção, uso de máscaras, álcool gel e distanciamento social, junto a população do município durante o período de pandemia do Covid 19. (rádio, informações via mídia social). | 100,00 |
| Elaboração do Plano Municipal de Saúde (PMS) | 1 |
| Estabelecer protocolos e fluxos nas Unidades de Atendimento para garantir o atendimento de 100% da demanda de portadores de transtorno mental. | 0,00 |
| Capacitação e atualização dos profissionais de Saúde Bucal. | 100,00 |
| Organizar o acesso aos serviços por meio do agendamento prévio e re-agendamento até o final do tratamento. | 0,00 |
| Detectar precocemente os casos de cânceres com atenção especial para o câncer de próstata | 100,00 |
| Planejamento familiar para toda a população, evitando assim a gravidez indesejada, exposição às DST's, óbito fetal e neonatal, óbito materno. | 100,00 |
| Garantia de assistência ao pré-natal para 100% das gestantes. | 100,00 |
| Acompanhar o Programa Bolsa Família em 100% das crianças menores de cinco anos. | 100,00 |
| Introduzir as Práticas Integrativas e Complementares (PICs) na rede primária de Atenção à Saúde. | 0 |
| Garantir a autonomia das equipes priorizando um planejamento adequado com seu território | 100,00 |
| Garantia de assistência ao parto, estimulando o parto normal entre 70 e 80% das gestantes. | 100,00 |

| | | |
|---|---|--------|
| | Promover campanhas de esclarecimento sobre planejamento familiar e métodos contraceptivos | 1 |
| | Organizar a Atenção em Saúde Bucal pelo Ciclo de Vida. | 0,00 |
| | Elaboração de fluxos e rotinas de ações junto ao NASF e Equipes de Saúde da Família | 0,00 |
| | Manutenção do Programa ESF | 100,00 |
| | Ofertar, de acordo com a necessidade, testes para diagnóstico de Covid -19 a população do município. | 100,00 |
| | Monitorar todos os casos confirmados de Covid-19 | 100,00 |
| | Organizar, via Núcleo Ampliado da Saúde da Família, grupos de apoio a familiares que necessitem de apoio especializado diante da Pandemia Covid-19. | 0 |
| | Realizar apoio psicológico individual, de acordo com a necessidade, diante da Covid-19 | 100,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Implementar a regulação por meio do Sistema de Regulação (SISREG) com Implantação de Central de Regulação Municipal | 100,00 |
| | Aumentar a oferta de procedimentos ambulatoriais e clínico cirúrgicos de média complexidade para população guatambuense | 0,00 |
| | Realizar exames de mamografia para rastreamento em mulheres acima entre 50/69 anos. | 10,00 |
| | Assegurar atendimento em ginecologia e obstetrícia para a demanda da Atenção Básica. | 100,00 |
| | Aumento do número de especialidades da rede de forma equânime priorizando a expansão das especialidades com maior déficit/lista de espera. | 0,00 |
| | Manter e ampliar a participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISAMOSC) | 100,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Assegurar a assistência farmacêutica integral e regular com medicamentos de uso contínuo e/ou temporários. | 100,00 |
| | Manter estoques mínimos necessários para evitar a falta de medicamentos de uso contínuo ou sazonais nas UBS. | 100,00 |
| | Implantar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), de acordo com os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas, preconizados pelo Ministério da Saúde. | 0 |
| | Garantir a oferta em tempo integral e o uso racional de medicamentos. | 100,00 |
| | Manter atualizados POPs e Manual de Boas Práticas de Assistência Farmacêutica | 100,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Manter cadastrados 100% dos estabelecimentos de interesse da saúde no município. | 100,00 |
| | Expandir o Projeto de Ambientes Livres do Fumo para todas as Repartições Públicas Municipais, incluindo as escolas. | 100,00 |
| | Elaboração de material informativo (folders, banner, placas) distribuídos/afixados em pontos estratégicos | 1 |
| | Assegurar o destino correto dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), Grupos A e B e C | 100,00 |
| | Atualizar o Mapa de Reconhecimento Geográfico (RG) do perímetro urbano para controle da Dengue | 1 |
| | Realizar 100% das ações de campo para determinar os índices de infestação do mosquito Aedes Aegypti de acordo com o PNCD - Levantamento de Índice e Pontos Estratégicos | 100,00 |
| | Implantar e implementar a Política de Saúde do Trabalhador no setor primário e terciário | 0,00 |
| | Manutenção de Inspeções em Unidades Comerciais, pelo menos uma inspeção em cada estabelecimento. | 100,00 |
| | Elaborar Plano de Ações da Vigilância Sanitária 2021-2023 | 1 |
| | Orientação para os trabalhadores sobre boas práticas de fabricação/manipulação de alimentos e/ou produtos de interesse da saúde | 100 |
| | Monitorar a qualidade da água para consumo humano - soluções alternativas coletivas - poços artesanais, através de análise mensal | 100 |
| | Manutenção da Vigilância em Saúde | 100,00 |
| | Intensificar, de acordo com a necessidade, a fiscalização em relação ao isolamento social, nos estabelecimentos privados e públicos no combate ao COVID-19, via Vigilância Sanitária do município. | 100,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Manter a vigilância dos óbitos infantis através da investigação e análise de 100% dos óbitos em crianças menores de um ano | 100,00 |
| | Cadastrar, notificar e investigar 100% das ocorrências de surtos de DTAS | 100,00 |
| | Encerrar oportunamente pelo menos 95% das notificações das doenças de notificação compulsória imediata registrados no SINAN. | 63,24 |
| | Notificar os casos identificados de violência contra mulher e vítimas de violência sexual. | 100,00 |
| | Investigar os óbitos maternos e mulheres em idade fértil (MIF) | 100 |
| | Manter a proporção de cura nas coortes dos casos novos de hanseníase. | 100,00 |
| | Investigar e encerrar oportunamente 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil | 100,00 |
| | Divulgar periodicamente informações sobre as medidas de proteção, uso de máscaras, álcool gel e distanciamento social, junto a população do município durante o período de pandemia do Covid 19. (rádio, informações via mídia social). | 100,00 |
| | Investigar e encerrar oportunamente 100% dos óbitos infantis no município | 100,00 |
| | Elaborar boletim diário dos casos confirmados, suspeitos, internados e óbitos decorrentes do Covid-19 no município. | 100,00 |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte | | | | | | | | | | |
|--|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|--------------|
| Subfunções da Saúde | Natureza da Despesa | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 122 - Administração Geral | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | N/A | 5.197.110,00 | 719.822,52 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 5.916.932,52 |
| | Capital | N/A | N/A | 130.614,02 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 130.614,02 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | N/A | N/A | 38.923,20 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 38.923,20 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | N/A | 104.677,03 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 104.677,03 |
| | Capital | N/A | N/A | 6.655,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 6.655,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | N/A | 56.515,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 56.515,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | N/A | 24.485,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 24.485,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 18/05/2022.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

As metas planejadas para o ano de 2021, na sua maioria, foram alcançadas.

As atividades coletivas (grupos) previstos na Programação Anual não foram realizadas devido a Pandemia do Coronavírus.

As ações de escovação dental supervisionadas nas escolas foram realizadas somente duas (02) em função da pandemia.

Em relação a manutenção preventiva de equipamentos ambulatoriais e odontológicos a meta foi parcialmente atingida, considerando que o RX odontológico ficou pendente. este fato poderá ser justificado considerando que o atendimento odontológico durante o período da pandemia ficou parcialmente desativado atendendo a Norma Técnica nº 014/2020.

A aquisição do veículo prevista para o ano de 2021 não foi efetivada, atrelado ao contexto singular da pandemia.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

| N | Indicador | Tipo | Meta ano 2021 | Resultado Anual | % alcançada da meta | Unidade de Medida |
|----|--|------|---------------|-----------------|---------------------|-------------------|
| 1 | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | U | 7 | 4 | 157,14 | Número |
| 2 | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados. | E | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| 3 | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida | U | 96,00 | 100,00 | 104,16 | Percentual |
| 4 | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | U | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| 5 | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. | U | 100,00 | 63,24 | 63,24 | Percentual |
| 6 | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | U | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| 7 | Número de Casos Autóctones de Malária | E | - | - | 0 | Número |
| 8 | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade | U | 1 | 3 | 33,33 | Número |
| 9 | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos. | U | 1 | 0 | 100,00 | Número |
| 10 | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | U | 95,00 | 95,00 | 100,00 | Percentual |
| 11 | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | U | 0,80 | 0,05 | 6,25 | Razão |
| 12 | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | U | 0,89 | 0,09 | 10,00 | Razão |
| 13 | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar | U | 48,00 | 29,27 | 60,97 | Percentual |
| 14 | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | U | 6,00 | 9,76 | 37,33 | Percentual |
| 15 | Taxa de mortalidade infantil | U | 1 | 1 | 100,00 | Número |
| 16 | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência | U | 0 | 0 | 100,00 | Número |
| 17 | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | U | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| 18 | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | U | 91,00 | 96,55 | 106,00 | Percentual |
| 19 | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | U | 73,00 | 73,00 | 100,00 | Percentual |
| 21 | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica | E | - | - | 0 | Percentual |
| 22 | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | U | 2 | 2 | 100,00 | Número |
| 23 | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | U | 99,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 18/05/2022.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Indicadores: 1,2,3,4, 6, 8, 9, 10, 15, 16, 18, 23 atingiram as metas previstas.

Indicador 5 - Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. A Meta alcançada foi de 63,24%. Este fato atribui-se a alta demanda de pacientes com síndrome gripal em decorrência da pandemia do Coronavírus e o envolvimento dos profissionais responsáveis nesta assistência, dificultando dessa forma o encerramento das notificações no prazo requerido (60 dias).

Indicador 11 - O dado disponível na DIVE não está compatível com a realidade local (Razão 352,10), em relação a meta atingida, foi inserido o mesmo valor do ano de 2020,

considerando que as coletas foram prejudicadas pelo advento da pandemia Covid-19. De acordo com os indicadores de desempenho do Programa Previne Brasil, a cobertura do exame citopatológico no ano de 2021 foi de 4% no primeiro quadrimestre, 6% no segundo quadrimestre e 11% terceiro quadrimestre. A baixa cobertura, em partes, poderá ser atribuída a condição de Pandemia do Coronavírus nos últimos dois anos.

Indicador 12 - Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. Atingiu 10% da meta estabelecida. Este fato justifica-se pelo advento da pandemia do coronavírus, que dificultou o acesso ao serviço de saúde e exames diagnósticos.

Indicador 13 - Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar, atingiu 60,97%. Dado demonstra um número de parto cesariano superior a meta projetada para o período.

Indicador 14 - proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos. Atingiu 37,33%. Demonstra elevado índice de gravidez entre 10 e 19 anos.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção | | | | | | | | | | | |
|--|----------|-----------------------------------|---|---|--|--|---|--|--|------------------------------------|---------------------|
| Subfunções | | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 0,00 | 5.227.302,66 | 1.502.397,38 | 0,00 | 333.533,41 | 0,00 | 16.028,32 | 0,00 | 77.050,87 | 7.156.312,64 |
| | Capital | 0,00 | 26.234,88 | 59.369,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 85.604,25 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 0,00 | 0,00 | 37.210,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 37.210,05 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 0,00 | 0,00 | 97.069,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 97.069,40 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 6.349,65 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.349,65 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | 0,00 | 0,00 | 25.993,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.993,37 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Subfunções | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 0,00 | 5.253.537,54 | 1.728.389,22 | 0,00 | 333.533,41 | 0,00 | 16.028,32 | 0,00 | 77.050,87 | 7.408.539,36 |

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/04/2022.

9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado | | |
|------------------------------|---|--------------|
| Indicador | | Transmissão |
| | | Única |
| 1.1 | Participação da receita de impostos na receita total do Município | 10,05 % |
| 1.2 | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município | 86,49 % |
| 1.3 | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município | 4,85 % |
| 1.4 | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 90,07 % |
| 1.5 | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município | 11,45 % |
| 1.6 | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município | 72,64 % |
| 2.1 | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante | R\$ 1.580,68 |
| 2.2 | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde | 48,17 % |
| 2.3 | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde | 6,10 % |
| 2.4 | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde | 18,10 % |
| 2.5 | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde | 1,24 % |
| 2.6 | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos | 0,00 % |
| 3.1 | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde | 22,40 % |
| 3.2 | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 | 18,22 % |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/04/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|------------------|----------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 1.977.510,00 | 1.977.510,00 | 3.989.025,94 | 201,72 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 380.710,00 | 380.710,00 | 619.189,94 | 162,64 |
| IPTU | 267.960,00 | 267.960,00 | 395.403,17 | 147,56 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 112.750,00 | 112.750,00 | 223.786,77 | 198,48 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI | 387.400,00 | 387.400,00 | 955.844,44 | 246,73 |
| ITBI | 385.000,00 | 385.000,00 | 955.844,44 | 248,27 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 811.400,00 | 811.400,00 | 1.766.369,95 | 217,69 |
| ISS | 800.000,00 | 800.000,00 | 1.742.131,83 | 217,77 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 11.400,00 | 11.400,00 | 24.238,12 | 212,62 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 398.000,00 | 398.000,00 | 647.621,61 | 162,72 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 19.208.000,00 | 19.208.000,00 | 24.843.241,19 | 129,34 |
| Cota-Parte FPM | 7.880.000,00 | 7.880.000,00 | 9.476.809,75 | 120,26 |
| Cota-Parte ITR | 28.800,00 | 28.800,00 | 30.045,37 | 104,32 |
| Cota-Parte do IPVA | 440.000,00 | 440.000,00 | 731.959,51 | 166,35 |
| Cota-Parte do ICMS | 10.668.000,00 | 10.668.000,00 | 14.402.898,79 | 135,01 |
| Cota-Parte do IPI - Exportação | 149.600,00 | 149.600,00 | 201.527,77 | 134,71 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 41.600,00 | 41.600,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 41.600,00 | 41.600,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 21.185.510,00 | 21.185.510,00 | 28.832.267,13 | 136,09 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|--|--------------------|------------------------------|-----------------------|------------------|-----------------------|------------------|-----------------------|---------------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 5.197.110,00 | 5.697.110,00 | 5.253.537,54 | 92,21 | 5.250.493,54 | 92,16 | 5.233.567,24 | 91,86 | 3.044,00 |
| Despesas Correntes | 5.180.800,00 | 5.648.100,00 | 5.227.302,66 | 92,55 | 5.224.258,66 | 92,50 | 5.207.332,36 | 92,20 | 3.044,00 |
| Despesas de Capital | 16.310,00 | 49.010,00 | 26.234,88 | 53,53 | 26.234,88 | 53,53 | 26.234,88 | 53,53 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|----------|
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 5.197.110,00 | 5.697.110,00 | 5.253.537,54 | 92,21 | 5.250.493,54 | 92,16 | 5.233.567,24 | 91,86 | 3.044,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 5.253.537,54 | 5.250.493,54 | 5.233.567,24 |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | N/A | N/A |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 5.253.537,54 | 5.250.493,54 | 5.233.567,24 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 4.324.840,06 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | N/A |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 928.697,48 | 925.653,48 | 908.727,18 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 18,22 | 18,21 | 18,15 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|-----------|---|
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO ² | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
|-----------------------------------|---|---|--|---------------------------------------|---|---|-----------------------|-------------------------|--|--|
| Empenhos de 2021 | 4.324.840,06 | 5.253.537,54 | 928.697,48 | 19.970,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.970,30 | 0,00 | 928.697,48 |
| Empenhos de 2020 | 3.421.158,83 | 4.263.917,46 | 842.758,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 842.758,63 |
| Empenhos de 2019 | 3.463.082,05 | 5.416.202,88 | 1.953.120,83 | 0,00 | 152.469,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.105.590,05 |
| Empenhos de 2018 | 3.174.469,06 | 4.369.068,95 | 1.194.599,89 | 0,00 | 15.867,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.210.467,75 |
| Empenhos de 2017 | 2.832.670,84 | 3.610.443,80 | 777.772,96 | 0,00 | 276.426,52 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.054.199,48 |
| Empenhos de 2016 | 2.647.723,73 | 3.517.620,90 | 869.897,17 | 17.947,45 | 17.947,45 | 0,00 | 9.588,69 | 0,00 | 8.358,76 | 879.485,86 |
| Empenhos de 2015 | 2.394.672,68 | 3.620.720,86 | 1.226.048,18 | 2.972,58 | 3.269,58 | 0,00 | 2.972,58 | 0,00 | 0,00 | 1.229.317,76 |
| Empenhos de 2014 | 2.335.114,66 | 2.447.527,54 | 112.412,88 | 683,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 683,50 | 111.729,38 |
| Empenhos de 2013 | 1.945.960,92 | 2.681.829,57 | 735.868,65 | 0,00 | 49.845,89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 785.714,54 |

| | |
|---|------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") | 0,00 |
|---|------|

| | |
|--|------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 |
|--|------|

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) 0,00

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-----------|---|
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX) | 1.554.995,11 | 1.554.995,11 | 1.665.440,39 | 107,10 |
| Provenientes da União | 1.315.030,87 | 1.315.030,87 | 1.500.138,51 | 114,08 |
| Provenientes dos Estados | 239.964,24 | 239.964,24 | 165.301,88 | 68,89 |
| Provenientes de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI) | 1.554.995,11 | 1.554.995,11 | 1.665.440,39 | 107,10 |

| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII) | 1.116.822,88 | 2.966.349,32 | 1.988.379,35 | 67,03 | 1.959.079,31 | 66,04 | 1.939.248,19 | 65,37 | 29.300,04 |
| Despesas Correntes | 922.953,09 | 2.772.479,53 | 1.929.009,98 | 69,58 | 1.899.709,94 | 68,52 | 1.879.878,82 | 67,80 | 29.300,04 |
| Despesas de Capital | 193.869,79 | 193.869,79 | 59.369,37 | 30,62 | 59.369,37 | 30,62 | 59.369,37 | 30,62 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV) | 38.923,20 | 38.923,20 | 37.210,05 | 95,60 | 37.210,05 | 95,60 | 37.210,05 | 95,60 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 38.923,20 | 38.923,20 | 37.210,05 | 95,60 | 37.210,05 | 95,60 | 37.210,05 | 95,60 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV) | 111.332,43 | 111.332,43 | 103.419,05 | 92,89 | 103.419,05 | 92,89 | 103.169,05 | 92,67 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 104.677,43 | 104.677,43 | 97.069,40 | 92,73 | 97.069,40 | 92,73 | 96.819,40 | 92,49 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 6.655,00 | 6.655,00 | 6.349,65 | 95,41 | 6.349,65 | 95,41 | 6.349,65 | 95,41 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI) | 86.515,00 | 86.515,00 | 25.993,37 | 30,04 | 25.993,37 | 30,04 | 25.993,37 | 30,04 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 86.515,00 | 86.515,00 | 25.993,37 | 30,04 | 25.993,37 | 30,04 | 25.993,37 | 30,04 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX) | 1.353.593,51 | 3.203.119,95 | 2.155.001,82 | 67,28 | 2.125.701,78 | 66,36 | 2.105.620,66 | 65,74 | 29.300,04 |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII) | 6.313.932,88 | 8.663.459,32 | 7.241.916,89 | 83,59 | 7.209.572,85 | 83,22 | 7.172.815,43 | 82,79 | 32.344,04 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV) | 38.923,20 | 38.923,20 | 37.210,05 | 95,60 | 37.210,05 | 95,60 | 37.210,05 | 95,60 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV) | 111.332,43 | 111.332,43 | 103.419,05 | 92,89 | 103.419,05 | 92,89 | 103.169,05 | 92,67 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI) | 86.515,00 | 86.515,00 | 25.993,37 | 30,04 | 25.993,37 | 30,04 | 25.993,37 | 30,04 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL) | 6.550.703,51 | 8.900.229,95 | 7.408.539,36 | 83,24 | 7.376.195,32 | 82,88 | 7.339.187,90 | 82,46 | 32.344,04 |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 1.353.593,51 | 3.167.317,40 | 2.138.973,50 | 67,53 | 2.109.673,46 | 66,61 | 2.089.592,34 | 65,97 | 29.300,04 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX) | 5.197.110,00 | 5.732.912,55 | 5.269.565,86 | 91,92 | 5.266.521,86 | 91,86 | 5.249.595,56 | 91,57 | 3.044,00 |

FONTE: SIOPS, Santa Catarina04/04/22 09:23:54

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento | Programas de Trabalho | Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|---|--|--|-----------------|
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) | 103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ 760.491,18 | 1459079,31 |
| | 10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE | R\$ 1.071,23 | 0,00 |
| | 1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL | R\$ 500.000,00 | 500000000,00 |
| | 1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC | R\$ 99.548,82 | 103419,05 |
| | 10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ 28.122,68 | 37210,05 |
| | 10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | R\$ 12.000,00 | 0,00 |
| | 10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 41.935,84 | 25993,37 |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
|--|---|---|-------------------|
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 518.429,35 | 0,00 | 518.429,35 |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 36.171,63 | 36.171,63 |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020. | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros recursos advindos de transferências da União | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19) | 518.429,35 | 36.171,63 | 554.600,98 |

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a) | Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2020 - RPs processados (a) | Inscrição em 2020 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h) | Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j) |
|---------------------------------------|--|--|---|---|---|---|--|---|--|--|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | | | | | | |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 05/04/2022 15:02:42

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

| Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---|---|-------------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19) | 516.060,41 | 0,00 | 516.060,41 |
| Total | 516.060,41 | 0,00 | 516.060,41 |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---------------------|---------------------|----------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19 | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|--|---|---|---|---|--|---|--|--|---|---|---|---|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a) | Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2020 - RPs processados (a) | Inscrição em 2020 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h) | Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j) |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 05/04/2022 15:02:41

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|--|---|---|-------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---------------------|---------------------|----------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19 | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|--|---|---|---|---|--|---|--|--|---|---|---|---|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a) | Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2020 - RPs processados (a) | Inscrição em 2020 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h) | Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j) |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 05/04/2022 15:02:44

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Conforme o demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos em Saúde foram liquidadas no ano de 2021, de acordo com as subfunções as despesas a seguir: subfunção Atenção Básica R\$ 7.156.312,64 despesas correntes e 85.604,25 capital. Assistência Hospitalar e Ambulatorial R\$ **37.210,05**; Suporte Profilático e Terapêutico R\$ **103.419,05**; Vigilância Sanitária R\$ 25.993,37. **Totalizando o valor executado de R\$ 7.408.539,36**. De acordo com os indicadores financeiros os recursos próprios aplicados equivalem a **5.253.537,54**, correspondente a 18,22 %. Os demais recursos aplicados são provenientes da União e do Estado.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 18/05/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 18/05/2022.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Não houve no período

11. Análises e Considerações Gerais

O presente Relatório Anual de Gestão foi elaborado observando o disposto no Art. 36 da Lei Complementar Nº 141 de 13 de janeiro de 2012. Conforme preconiza a legislação tem como objetivo evidenciar com clareza e transparência as ações e serviços públicos realizados durante o ano de 2021, bem como a origem e aplicação dos recursos financeiros na manutenção e desenvolvimento das políticas públicas na área da saúde no município de Guatambu - SC.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o ano de 2022, aponta-se a importância de desenvolver as ações conforme previstas na Programação Anual de Saúde, com ênfase nos Indicadores de desempenho previstos no Programa Previnir Brasil, cujos índices implicam diretamente no acesso aos recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde.

RACHEL MORAIS DE ALMEIDA DAL PIVA
Secretário(a) de Saúde
GUATAMBÚ/SC, 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão do ano de 2021, aprovado em reunião do CMS no dia 19 de Abril de 2022.

Introdução

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão do ano de 2021, aprovado em reunião do CMS no dia 19 de Abril de 2022.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão do ano de 2021, aprovado em reunião do CMS no dia 19 de Abril de 2022.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão do ano de 2021, aprovado em reunião do CMS no dia 19 de Abril de 2022.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão do ano de 2021, aprovado em reunião do CMS no dia 19 de Abril de 2022.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão do ano de 2021, aprovado em reunião do CMS no dia 19 de Abril de 2022.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão do ano de 2021, aprovado em reunião do CMS no dia 19 de Abril de 2022.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão do ano de 2021, aprovado em reunião do CMS no dia 19 de Abril de 2022.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão do ano de 2021, aprovado em reunião do CMS no dia 19 de Abril de 2022.

Auditorias

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão do ano de 2021, aprovado em reunião do CMS no dia 19 de Abril de 2022.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Relatório Anual de Gestão do ano de 2021, aprovado em reunião do CMS no dia 19 de Abril de 2022.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão do ano de 2021, aprovado em reunião do CMS no dia 19 de Abril de 2022.

Status do Parecer: Aprovado

GUATAMBÚ/SC, 18 de Maio de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Guatambú